LEI MUNICIPAL Nº 2.438, 24 DE MAIO DE 1990

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PEDRO NARCISO RODRIGUES

(1899/1974)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro Narciso Rodrigues, a atual Rua “A” com início na Rua Projetada e término na rua “D”, situada no bairro Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.